



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 557, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3223, 05/12/2023.

“Altera representantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021;

Considerando o teor do ofício nº **154/2023/CMAS**, que dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar representantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme abaixo informado:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: Nelcy Pio Peron

Suplente: Júlia Graciela Vieira Pereira Tavares

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Andréia Batista Freitas

Suplente: Alessandra Silveira de Oliveira

Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Laura Silva Guimarães Missias

Suplente: Mariane Rios Siqueira



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Lidiane Fraga Leocádio

Suplente: Lucilene Araújo Borges

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Rafaela Rodrigues Garcia

Suplente: Emilio Antonio Gomes

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alto Araguaia

Titular: Kátia Líria Amorim

Suplente: Joana Campos de Moraes

Rotary Club:

Titular: André Labegalini

Suplente: Antônio José Buono Júnior

Loja Maçônica União do Araguaia:

Titular: Augustinho Claudino Neto

Suplente: Ialdon Borges Carrijo

Representantes dos Profissionais da Área Social:

Titular: Bruna Cristina Monteiro dos Santos

Suplente: Thais de Lima Souza

Representantes dos Usuários da Área Social:

Titular: Ibrandina Maria David



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Suplente: Adriana Lina de Jesus

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 01 de dezembro de 2023.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração